



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO - CCSD

## **EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO: “CURSO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19”.**

### **PREÂMBULO**

Em cumprimento ao edital PROEX/PROAES nº 11/2020 tornamos pública a abertura de inscrições para a seleção de dois (2) bolsistas para atuar no projeto de extensão intitulado “Curso Agente Comunitário de Saúde(ACS) no Enfrentamento da Covid-19”, sob coordenação da professora Herleis Maria de Almeida Chagas.

### **OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO**

#### **Geral:**

Contribuir para a atuação do ACS no atual cenário de pandemia da COVID-19.

#### **Específicos:**

- Conhecer a COVID-19 e as medidas de prevenção do novo coronavírus;
- Apoiar as equipes no processo de reorganização dos fluxos de atendimento da COVID-19 nas Unidades Básicas de Saúde;
- Conhecer estratégias de comunicação que podem ser realizadas junto às comunidades para atender às particularidades do atual contexto de pandemia;
- Conhecer informações sobre as possíveis medidas de proteção à saúde dos trabalhadores da APS, no contexto da pandemia da COVID-19.

### **1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições ocorrerão no dia 20 de agosto de 2020.

### **2. MODO DE INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições e documentos deverão ser enviados através do email: herleisfreitas@hotmail.com, email da coordenadora do projeto Profª Dra. Herleis Maria de Almeida Chagas, até as 22:00 horário do Acre.

Será enviado email de confirmação de inscrição aos candidatos que cumprirem o prazo estabelecido no dia 21 agosto de 2020, caso não receba entrar em contato.

### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Discente regularmente matriculado nos cursos do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto da UFAC;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTO - CCSD**

- 3.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais (bolsista remunerado);
- 3.3 Não receba qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras);
- 3.4 Atenda aos critérios referente à bolsista remunerado de acordo com edital PROEX/PROAES 11/2020.

#### **4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

4.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:

- 4.1.1 Preencher a ficha de inscrição (anexo I);
- 4.1.2 Currículo lattes atualizado;
- 4.1.3 Carta de intenção manifestando o interesse e indicando a sua disponibilidade de horário para participar das atividades online do projeto de extensão, bem como afirmando que dispõe de computador e acesso à internet para as atividades do curso;
- 4.1.4 Histórico escolar atualizado para comprovar matrícula, assim como análise do coeficiente de rendimento geral;
- 4.1.5 Carteira de Identidade;
- 4.1.6 CPF;
- 4.1.7 Cópia do cabeçalho do extrato bancário, ou print do aplicativo do banco ou do cartão bancário com dados bancários de conta corrente ou poupança em seu nome;
- 4.1.8 Certificado, declaração ou comprovante de ter realizado curso online sobre a temática da COVID-19, preferencialmente relacionada à Atenção Primária em Saúde.

#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 A seleção do bolsista será feita pela Coordenadora do Projeto de Extensão e observará os seguintes critérios:

- 5.1.1 Análise da documentação entregue - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital.
- 5.2.2 Análise do currículo, histórico escolar e da carta de intenção.

#### **6. CRONOGRAMA:**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital	17/08/2020
Período de inscrição	20/08/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	22/08/2020
Interposição de recursos	23/08/2020
Divulgação Resultado Final	24/08/2020
Cadastro dos bolsistas aprovados na Paec	Até 31/08/2020

#### **7. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS**

7.1 Será oferecida bolsa a dois (2) acadêmicos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais pelo período de quatro meses, considerando normas do edital PROEX/PROAES 11/2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO - CCSD**

7.2 O prazo máximo do projeto é até dezembro de 2020, levando em consideração critérios orçamentários e considerações do edital PROEX/PROAES 11/2020.

## **8. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS**

8.1 Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:

- a) acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;
- b) divulgação do projeto através de redes sociais e outros meios midiáticos;
- c) abertura, administração e mediação das salas de interação on-line, fóruns e plataformas de videoconferência, publicação de vídeos, textos, aulas/slides e exercícios nas plataformas digitais, responder e/ou administrar às dúvidas e perguntas dos participantes do projeto;
- d) elaborar e/ou corrigir questões e exercícios para os participantes do projeto sob orientação da coordenadora e colaboradores;
- e) auxiliar à coordenadora e os colaboradores do projeto no bom andamento das ações do projeto;
- f) apresentar relatório de atividades mensal na Paec, obedecendo aos devidos prazos;
- g) publicar artigos científicos em conjunto com a coordenadora e colaboradora do presente projeto reportando os resultados e as experiências vividas ao longo do projeto em questão.

8.2 Os bolsistas poderão ser desligados do projeto e substituídos caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados ao projeto.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

9.2 O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

9.3 O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do edital PROEX/PROAES 11/2020.

9.4 Ao realizar sua inscrição para o presente edital, os candidatos se comprometem a acompanhar os informes, resultados e instruções que serão enviados para seus e-mails. A coordenadora do projeto não se responsabilizará por casos omissos.

Rio Branco – AC, 17 de agosto de 2020.

**Profª Dra. Herleis Maria de Almeida Chagas**  
Coordenadora do projeto de extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO - CCSD

## ANEXO I

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE  
EXTENSÃO INTITULADO: “CURSO AGENTE COMUNITÁRIO NO  
ENFRENTAMENTO DA COVID-19”.**

### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE/CELULAR:

EMAIL:

PERÍODO NO CURSO:

NÚMERO DA MATRÍCULA:

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? ( ) SIM ( ) NÃO

QUAL HORÁRIO PREFERENCIAL DE TRABALHO? ( ) MANHÃ ( ) TARDE  
( ) NOITE

FAZ PARTE DE ALGUM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA,  
EXTENSÃO OU ENSINO VINCULADO OU NÃO A UFAC?

( ) NÃO  
( ) SIM. QUAL?

NOTA DO RENDIMENTO ESCOLAR:

DECLARO DISPOR DE COMPUTADOR E ACESSO À INTERNET PARA  
REALIZAR ATIVIDADES RELATIVAS AO PROJETO.

( ) SIM  
( ) NÃO